



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

487º Ano da Fundação do Povoado e
71º de Emancipação Político Administrativa

OUVIDORIA

SETEMBRO / 2020

PERGUNTAS E RESPOSTAS MAIS FREQUENTES REALIZADAS NO MÊS

08 OCORRÊNCIAS:

QUESTIONAMENTO 01: Poda (destruição) assassina de árvores

Gostaria de informar que há uma empresa que está cortando as árvores da rua 1 do Vale Verde. A questão é que não se trata de poda, e sim de um processo de degradação da flora do bairro, de forma irresponsável e predatória, em que fica apenas o caule da árvore. Aumentando, assim, os problemas ambientais da cidade. É inadmissível que algum órgão da prefeitura aceite que se tenha uma empresa que está acabando com a natureza da cidade e recebe para isso. Acredito que a prefeitura tenha alguém responsável por estes trabalhos, mas que não está acompanhando esta degradação extremamente séria da cidade. Temos um histórico muito ruim no âmbito ambiental, que felizmente foi controlado, no entanto, não se pode deixar que isto volte a acontecer, principalmente quando se tem, ou deveria ter, alguém da prefeitura que tome conta desta situação. Solicito uma rápida solução, antes que não tenhamos mais natureza em nosso bairro e em nossa cidade.

RESPOSTA 01:

Prezado, boa tarde.

O serviço de fiscalização é realizado pela Prefeitura, de formas que encaminhamos sua solicitação via e-mail ao órgão responsável. Você pode acompanhar o andamento da demanda por meio da Ouvidoria da Prefeitura através dos telefones (13) 3372-6207 e (13) 3361-7935. Ou através do e-mail ouvidoriageral@cubatao.sp.gov.br.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Sr. Ilton, recebemos a devolutiva do setor responsável, a qual transcrevemos na íntegra, conforme segue:

Boa tarde,

Informamos que o serviço executado na Rua Waldomiro Pereira, próximo ao nº 212, no bairro Vale Verde foi solicitado por munícipes moradores das residências em frente ao canal, relatando inclinação e projeção do vegetal sob as moradias.

Ressaltamos que antes de todos os atendimentos de poda executados pela empresa contratada pela prefeitura, são realizadas vistorias pelo engenheiro agrônomo para avaliar o estado fitossanitário dos vegetais e assim



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

487º Ano da Fundação do Povoado e
71º de Emancipação Político Administrativa

portanto, determinar a intervenção necessária para cada situação.

Nesse atendimento específico, identificou-se que o vegetal em questão trata-se de um exemplar de Ficus benjamina, uma árvore exótica originária da Malásia, portanto não pertencente a flora Brasileira, seus exemplares alcançam portes altos, incompatíveis com a via pública e tem como características o enraizamento superficial, tornando-se muito suscetíveis a quedas devido à adversidades climatológicas. Desta forma, a tratativa indicada justamente para evitar a remoção da árvore, foi a redução da altura do vegetal, a diminuição do porte e do peso através da poda, garantindo a integridade física das moradias.

Destacamos também que os serviços de poda executados pela prefeitura através do contrato da Secretaria de Manutenção atende apenas solicitações de munícipes de vegetais que estejam exclusivamente em vias públicas, não tendo correlação com outras obras ou intervenções. O mesmo contrato atende a realização periódica de plantio de mudas de espécies nativas adaptadas para arborização urbana, caso os munícipes queiram solicitar plantios.

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Natália Del Grecco
Chefe de Serviço de Jardins
Divisão de Limpeza Urbana e Manutenção de Jardins - SESEP
(13) 3361-2177

Para maiores informações entre em contato através do telefone informado acima.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,
- Aurélio Schön Villas Bôas
Ouvidoria da Câmara Municipal de Cubatão

QUESTIONAMENTO 02: Sacolas Plásticas Biodegradáveis

Prezados, bom dia.

Recentemente em algumas das cidades brasileiras foram alteradas leis municipais ou estaduais no tocante a utilização das sacolas plásticas, sendo elas biodegradáveis ou não, ou seja, aquelas verdes, cinza ou até mesmo as sacolas de papel e por isso gostaria de saber dos senhores se no Município de Cubatão/SP, o que está valendo ou se há projeto de lei que regulamenta. Em caso positivo poderia por gentileza informar a lei em vigor? Muito obrigado e aguardo retorno.

Att. Eric

RESPOSTA 02:

Prezado Eric, bom dia.

Respondendo ao seu questionamento referente à obrigatoriedade da utilização de sacolas biodegradáveis no município de Cubatão/SP:



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

487º Ano da Fundação do Povoado e
71º de Emancipação Político Administrativa

A LEI ORDINÁRIA Nº 3.338, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009 dispõe sobre o uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais na Cidade de Cubatão, e dá outras providências.

A lei mencionada pode ser consultada na íntegra através do endereço:
<https://www.legislacaodigital.com.br/Cubatao-SP/LeisOrdinarias/3338>

Estamos à disposição.
Atenciosamente,

QUESTIONAMENTO 03: Retirada de árvore

Boa tarde! Venho pela presente comunicar que em frente ao meu imóvel localizado na Rua Carlos Gomes nº 82, Jardim Casqueiro, nesta cidade, possui uma árvore, inclusive destruindo a calçada. Somente a título de registro essa mesma calçada já foi arrumada dezenas de vezes, mas as raízes voltam a quebrar a mesma, provocando inclusive risco aos pedestres que tem que transitar pela rua, ou seja, fora da calçada. Ocorre que a prefeitura ao decidir proibir o estacionamento dos dois lados da rua não existe local para a guarda e estacionamento de veículo, uma vez que a árvore impede o acesso de veículo ao interior da residência citada. Deste modo, venho por meio desta solicitar a remoção da árvore em questão, uma vez que necessito da entrada de veículo em minha residência, e ainda mais agora com a proibição de estacionar nos dois lados da via. Informo ainda que a citada árvore inclusive está em estado precário, estando sujeito ainda a queda e conseqüentemente a perigo aos pedestres. Assim, solicito urgência quanto ao pedido realizado neste ato. Att., Julia Garcia F. Simões

RESPOSTA 03:

Prezada Julia, boa tarde.

O serviço de conservação e manutenção é realizado pela Prefeitura, de formas que encaminhamos sua solicitação via e-mail ao órgão responsável. Você pode acompanhar o andamento da demanda por meio da Ouvidoria da Prefeitura através dos telefones (13) 3372-6207 e (13) 3361-7935. Ou através do e-mail ouvidoriageral@cubatao.sp.gov.br.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,
- Aurélio Schön Villas Bôas
Ouvidoria da Câmara Municipal de Cubatão